

Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência **Abril/2022** 

**VENCIMENTO** 02/05/2022

**Unidade Consumidora** 106581651

> **VALOR A PAGAR** R\$ 18.989,58

FAT-01-20222808285836-7

#### **Valores Faturados**

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 245.590.101 - SÉRIE B

Emitida em 01/04/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD ENERGIA TRIBUT DIF FP TE ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD ENERGIA REAT EXCED TE PONTA ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh kWh kWh kWh kWh	158,00 158,00 1037,00 1037,00 463,00 1221,00	0,437848 1,350949 0,275352 0,116326 0,430389 0,430393	69,18 213,45 285,54 120,63 199,27 525,51	0,00 213,45 0,00 120,63 199,27 525,51	0,00 29,00 0,00 29,00 29,00 29,00
DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kW kW kWh	4,41 995,59	25,424036 18,055866	112,12 17.976,24 169,68	112,12 0,00 0,00	29,00 0,00 0,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1195,00		79,56 -761,60		

1.170,98	339,36	18.989,58
Base de Caciulo do ICMS 1.170.98	Valor ICMS 339.58	Valor I otal da Nota Fiscal

Reservado ao Fisco: C6FE.E70A.CC9C.0019.9A05.2CA4.AB4B.CE3E

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2021, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2021, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 158 kWh, FPONTA 1037 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 389 kWh. Fora Ponta: 170658 kWh.

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 11, Saldo Mês F Ponta 7938, Saldo Acumulado Ponta 154, Saldo Acumulado F Ponta 45575, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$180,13 E COFINS R\$833,81 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 03/2022 R\$ 18.718,99

Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 01/03-01/04

Unidade Consumidora 106581651

Mês 04/2022

Vencimento Valor a Pagar 18.989,58 02/05/2022



PAGUE COM PIX





# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2022

**VENCIMENTO** 02/05/2022

Unidade Consumidora 106581651

.....

VALOR A PAGAR R\$ 18.989,58

FAT-01-20222808285836-7

Emitida em 05/04/2022

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

## Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2022
 Indicator

 Data de Emissão
 04/04/2022
 Per particular

 Data Real Leit Atual
 31/03/2022
 Real

 Data Real Leit Atual
 31/03/2022

 Data Real Leit Anterior
 28/02/2022

 Data Provável Prox Leitura
 01/05/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					158,00	0,437848	69,18
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					158,00	1,350949	213,45
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					1037,00	0,275352	285,54
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					1037,00	0,116326	120,63
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	20554	23495	463,00		463,00	0,430389	199,27
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	48218	55971	1221,00		1221,00	0,430393	525,51
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	25,424036	112,12
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,055866	17.976,24
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							169,68
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	50495	58093	1196,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	7147	8156	158,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	43348	49937	1037,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	24746	27218	389,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	8632544	9716089	170658,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	195276	225262	4722,00				

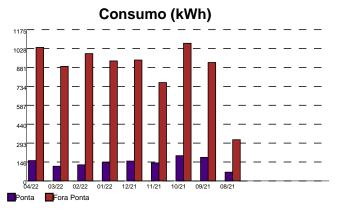
# ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

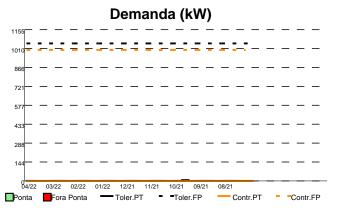
## Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

# Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2022	18.989,58	02/05/2022		158	1037	4.41	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	18.718,99	02/04/2022		114	890	4.41	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	8.309,97	02/03/2022	02/03/2022	125	989	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.523,61	02/02/2022	02/02/2022	143	932	4.41	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	18.943,22	02/01/2022	03/01/2022	154	939	4.41	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	19.222,38	02/12/2021	02/12/2021	140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
09/2021	758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050